



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 73/2024 PMV

O MUNICÍPIO DE VIDEIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.039.842/0001-84, com sede na Avenida Manoel Roque, nº 188, Bairro Alvorada, nesta cidade de Videira/SC, neste ato representado pelo Procurador Geral do Município, Sr. **LUIZ FRANCISCO KARAM LEONI e**, torna PÚBLICO que realizará Inexigibilidade de Licitação, na hipótese do art. 74, inciso III, f, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

1. DO OBJETO

INSCRIÇÃO DA SERVIDORA LUCIANE MARIA DOS SANTOS GEMO, PROCURADORA MUNICIPAL E DO SERVIDOR WOLMAR ERDMANN, FISCAL DE TRIBUTOS, NO CURSO "REFORMA TRIBUTÁRIA E OS IMPACTOS NO MUNICÍPIO ESTRATÉGIAS PARA TRANSIÇÃO", PROMOVIDO PELA UNYFLEX - UNYVERSO PÚBLICO TREINAMENTO LTDA., QUE OCORRERÁ NOS DIAS 05/11/2024 A 08/11/2024, NA CIDADE DE CURITIBA/PR.

2. JUSTIFICATIVA

“A participação e inscrição no curso “Reforma Tributária e os Impactos no Município Estratégias para Transição”, oferecido pela Unyflex - Unyverso Público Treinamento Ltda., é justificado devido à necessidade da realização de capacitações relacionadas aos temas relevantes acerca da Reforma Tributária, sendo que esses objetivam aprimorar o conhecimento técnico dos servidores, para o pleno desenvolvimento das atividades necessárias na arrecadação de tributos, visando sempre o desenvolvimento do bem comum e interesse público, uma vez que a reforma tributária trará significativa alteração no cenário tributário municipal, citando como exemplo o ISS, que deixará de existir e reduzirá a autonomia tributária dos municípios que passarão a ter o IPTU como o tributo principal.”.

É a justificativa apresentada pela área requisitante.

3. DA CONTRATADA

Empresa: UNYFLEX-UNYVERSO PUBLICO TREINAMENTO LTDA.

CNPJ: 50.451.387/0001-70

Endereço: Rua Voluntários Da Pátria, 547 - Centro - Curitiba / Paraná

CEP: 80.020-000

4. DA DOCUMENTAÇÃO

Será exigido da empresa a contratada os seguintes documentos:

4.1 - Certificado de registro cadastral emitido pelo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF (www.gov.br/compras);

4.2 - Ato constitutivo, certificado da condição de microempreendedor individual –CCMEI, estatuto ou contrato social consolidado, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada;

4.3 - Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (ABRANGENDO CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS);

4.4 - Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais;

4.5 - Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante;

4.6 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

4.7 - Prova de inexistência de débitos inadimplentes perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011.





5. DO PREÇO E PAGAMENTO

O serviço, objeto do presente contrato, será prestado pelo preço global de **R\$ 4.380,00 (quatro mil e trezentos e oitenta reais)**, conforme item a seguir:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário R\$
1	2	Insc.	Contratação do curso “Reforma Tributária e os Impactos no Município Estratégias para Transição” oferecido pela Unyflex - Unyverso Público Treinamento Ltda., para a servidora Luciane Maria dos Santos Gemo e servidor Wolmar Erdmann.	R\$ 2.190,00

O pagamento será efetuado em até 30 dias após o recebimento da N.F.

6. DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da execução do presente processo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 2 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Ação: 2009 - PROCURADORIA JURÍDICA
Cód.: 34

Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Ação: 2025 – GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Código: 87

7. DA PUBLICIDADE

Conforme prevê a Lei 14.133/21, será publicado em Imprensa Oficial PNCP e no Diário oficial dos Municípios DOM o Aviso de Contratação Direta. Sendo assim efetiva-se a presente Inexigibilidade de Licitação.

Videira, 01 de novembro de 2024.

LUIZ FRANCISCO KARAM LEONI
Procurador Geral do Município
OAB/SC 18.431

